INDICAÇÃO Nº 096/2026

Campina da Lagoa, 19 de outubro de 2026.

A Sua Excelência: **GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**
Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

O VEREADOR **BRUNO ALVES DA CUNHA** (Bruno Cabrera), abaixo subscrito, usando suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Pública a construção de um redutor de velocidade (lombada física), acompanhado da devida sinalização vertical e horizontal, na Rua Antônio Rosalvo Pereira, próximo ao número 171, localizada no Conjunto Sol Nascente III.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a um apelo urgente dos moradores do Conjunto Sol Nascente III, que relatam grande preocupação com a segurança viária na referida rua.

Tem-se observado que diversos motoristas e motociclistas trafegam pela Rua Antônio Rosalvo Pereira em alta velocidade, desrespeitando os limites seguros para uma via de trânsito local e residencial. Essa constante imprudência coloca em risco iminente a integridade física e a vida dos pedestres, especialmente das crianças que circulam e brincam nas imediações, bem como dos idosos e animais de estimação.

A construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) nas proximidades do número 171 atuará como uma medida preventiva indispensável. O dispositivo forçará a redução de marcha dos veículos, coibindo abusos e evitando a ocorrência de acidentes e atropelamentos que podem ter consequências graves.

Ressalta-se que a adequação solicitada representa uma intervenção de baixo custo para o Executivo Municipal, mas de imensurável valor para a qualidade de vida, tranquilidade e segurança das famílias que residem no bairro.

Certo de contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal e a celeridade na execução desta obra preventiva, agradeço desde já.

Sala das Sessões, Campina da Lagoa - PR, 19 de outubro de 2026.

BRUNO ALVES DA CUNHA

Vereador